



TERMO ADITIVO Nº 076/2023

CONTRATO Nº 041/2019 (SEI 19.16.3720.0002541/2019-41)

CONTRATO SIAD 9217938

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 43.217.850/0001-59, com sede na Av. Marques de São Vicente, n.º 2219, sala 01-122C - 1º andar, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.036-040, neste ato representada por **Maria Antônia Melo Costa**, CPF n.º 239.216.008-20, e **Jefferson Biguetti**, CPF n.º 216.432.248-75.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de assinatura, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de suas alterações, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 014, de 17/05/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao contrato inicial, cujo objeto consiste na aquisição de assinaturas de revistas, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento:

- a) a prorrogação de sua vigência,
- b) o reajuste do valor da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **23/06/2023 até 22/06/2024**, inclusive, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

O novo valor da assinatura será de **R\$ 7.904,31** (sete mil novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 4,1847%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 23/06/2023, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste do valor da assinatura, o valor global do Contrato, para o período de 23/06/2023 a 22/06/2024, será de R\$ 7.904,31 (sete mil novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguinte, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de 2 testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato 041/2019					
Dados Contratuais			Valor Atual do Contrato	Variação IPCA - Mai/22 a Abr/23	Valor Após Reajuste
Item	Quant.	Objeto			
1	1	Revista Síntese de Direito Penal/ Processo Penal	1.527,51	4,1847%	1.591,43
2	1	Revista Jurídica	1.795,52		1.870,66
3	1	Revista Síntese e Direito Civil/Processo Civil	1.203,28		1.253,61
4	1	Revista Síntese e Direito de Família	1.527,51		1.591,43
5	1	Síntese de Direito Jurídico	1.533,03		1.597,18
VALOR GLOBAL			7.586,83		7.904,31

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

Maria Antônia Melo Costa

Jefferson Bigueti

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 15:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bigueti, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 09:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 16/06/2023, às 11:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/06/2023, às 13:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/06/2023, às 13:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5380727** e o código CRC **8892715B**.

Processo SEI: 19.16.3688.0037198/2023-44 / Documento SEI: 5380727

Gerado por: PGJMG/PJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008